



PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2017 / QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
QUADRIMESTRE/ANO: 1º Quadrimestre/2017
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Campo	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.637.800.007,17	19.459.491.497,13	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	18.880.600.679,59	18.737.676.110,64	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	8.990.864.670,28	8.959.655.644,86		
8	Financiamentos	9.283.590.340,74	9.246.388.345,95		
9	Internos	9.264.976.652,98	9.227.171.248,46		
10	Externos	18.613.687,76	19.217.097,49		
11	Parcelamento e Renegociação de dívidas	624.759.356,33	550.849.217,32	0,00	0,00
12	De Tributos	118.852.309,29	119.035.560,66	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	324.877.330,62	249.213.629,12	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	181.029.716,42	182.600.027,54	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	738.585.639,82	702.598.289,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	1.331.395.493,28	1.686.658.260,16	0,00	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	1.331.395.493,28	1.686.658.260,16	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.962.177.069,90	2.324.323.167,14	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.630.781.576,62	637.664.906,98	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	18.306.404.513,89	17.772.833.236,97	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.279.840.731,60	19.499.865.049,07	0,00	0,00
27	% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	101,86	99,79	0,00	0,00
28	% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	94,95	91,14	0,00	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>				38.999.730.098,14
30	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>				35.099.757.088,33

Campo	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre



PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2017 / QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

QUADRIMESTRE/ANO: 1º Quadrimestre/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	118.947.178,94	121.160.114,28	0,00	0,00
33	Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos ²	0,00	0,00	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.261.486.660,65	268.369.991,01	0,00	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ-GO

Nota: 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

De acordo com os Manuais de Demonstrativos Fiscais -MDF da STN.

Goiânia, 19 de maio de 2.017

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pelo Secretário da Fazenda

Assinado Digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado



PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2017 / QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

UF: Governo do Estado de Goiás
CNPJ: 01.409.580/0001-38
QUADRIMESTRE/ANO: 1º Quadrimestre/2017
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Campo	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.637.800.007,17	19.459.491.497,13	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	18.880.600.679,59	18.737.676.110,64	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	8.990.864.670,28	8.959.655.644,86		
8	Financiamentos	9.283.590.340,74	9.246.388.345,95		
9	Internos	9.264.976.652,98	9.227.171.248,46		
10	Externos	18.613.687,76	19.217.097,49		
11	Parcelamento e Renegociação de dívidas	624.759.356,33	550.849.217,32	0,00	0,00
12	De Tributos	118.852.309,29	119.035.560,66	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	324.877.330,62	249.213.629,12	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	181.029.716,42	182.600.027,54	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	738.585.639,82	702.598.289,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	1.331.395.493,28	1.686.658.260,16	0,00	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	1.331.395.493,28	1.686.658.260,16	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.962.177.069,90	2.324.323.167,14	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.630.781.576,62	637.664.906,98	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	18.306.404.513,89	17.772.833.236,97	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.086.974.208,94	18.689.205.011,88	0,00	0,00
27	% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	108,57	104,12	0,00	0,00
28	% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	101,21	95,10	0,00	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>				37.378.410.023,76
30	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>				33.640.569.021,38

Campo	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre



PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2017 / QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

QUADRIMESTRE/ANO: 1º Quadrimestre/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	118.947.178,94	121.160.114,28	0,00	0,00
33	Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos ²	0,00	0,00	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.261.486.660,65	268.369.991,01	0,00	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ-GO

Nota: 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Metodologia adotada: até dez/16 - conforme Resoluções 405/01 e 1491/02 do TCE, ou seja, deduzindo o IRRF do cálculo da RCL; a partir de jan/17 - conforme Resolução 009/2016 do TCE, ou seja, não mais deduzindo o IRRF do cálculo da RCL e adotando os Manuais de Demonstrativos Fiscais - MDF da STN.

Goiânia, 19 de maio de 2.017

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pelo Secretário da Fazenda

Assinado Digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado